



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

LEI Nº 4.427 DE 26 DE setembro DE 2025

Autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 650.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1706 - R\$ 650.000,00 (Transferência Especial da União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.1.016 – Desapropriação de Áreas

ELEMENTO DA DESPESA:

45.90.61.01.1706	Desapropriação Necessária à Realização de Obras	R\$ 650.000,00
------------------	---	----------------

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente Crédito são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2024, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta Vinculada: Transferências Especiais – 15510-8, 0672001, 1672001-7 - CEF

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 4.630.343,53	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 4.630.343,53
		Crédito aberto	R\$ 3.250.000,00
		Saldo disponível	R\$ 1.380.343,53
		Este crédito	R\$ 650.000,00
		Saldo disponível	R\$ 730.343,53
Total	R\$ 4.630.343,53	Total	R\$ 4.630.343,53

Art. 3º) - Fica alterado o PPA, LDO e LOA.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 4º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,

Em 26 de setembro de 2025.


PEDRO PAULO DAS NEVES COELHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 02.10.2025

Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Pereira

Página 03 de 04 / D.O. nº 1748

Rúbrica

Mat. 01/2450